



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000028/04 de 30 de Julho de 2004**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.03 - CONVÊNIOS**

(156) 3.3.90.39.00.00.1.064-0090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

**08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(406) 3.3.90.30.00.00.2.016-0080 - Material de Consumo 30.000,00

**Total Suplementação: 45.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.03 - CONVÊNIOS**

(155) 3.3.90.36.00.00.1.064-0090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

**08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(386) 4.4.90.61.00.00.1.125-0080 - Aquisicao de Imoveis 3.500,00

(385) 3.3.90.39.00.00.1.125-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

(392) 4.4.90.52.00.00.1.130-0080 - Equipamentos e Material Permanente 19.500,00

(384) 3.3.90.36.00.00.1.125-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.500,00

**Total Anulação: 45.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 30 de Julho de 2004**

  
**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal